

APPROVADO
Em sessão de 03/08/2021
A Secretaria de Proximidades
Presidente
Data: 03/08/2021



**Câmara Municipal de
São Valério**
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

Requerimento Nº 010/2021

São Valério -TO, 03 de Agosto de 2021.

Exmo. Senhor

Mauricio Moreira Gonzaga Campos

Presidente da Câmara Municipal de São Valério – TO.

ASSUNTO: Solicitação de medidas a respeito da utilização de Carros de Som Automotivo e Som Comercias acima do limite permitido.

O Vereador signatário vem a presença de vossa Excelência, Requerer após aprovação plenária, que seja encaminhado uma cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Requerendo que seja tomado medidas de vigor à utilização de Carros com alta potência sonora em Avenidas, Residências, e aos anúncios Comerciais acima do limite permitido.

Justificativa

Uma vez que os proprietários atualmente estão desrespeitando a Comunidade na utilização indevida de Sons Automotivo em Avenidas, Residências, e também com os anúncios Comerciais acima do limite permitido.

O qual muita das vezes depois de um árduo e cansativo dia de trabalho, Cidadãos chegam em suas Residências para o seu repouso, e já se deparam com proprietários de veículos de som automotivo, promovendo muita das vezes festas no período noturno permanecendo até altas horas da madrugada, causando assim a perturbação sonora dos Moradores fora do horário permitido, ainda mais em pleno período de pandemia o qual vem trazendo grande transtorno ao Município.

Onde também não respeitam no diminuir o volume ao passar em frente de Escolas, Hospitais, e etc. Devido ao Município comportar poucos habitantes, a maioria sofrem com algum tipo de doença, principalmente aos idosos que sofrem de insônia, aumento da pressão arterial, dores de cabeça e entre outros danos à saúde, com a alta potência sonora dos Veículos poderá estar agravando ainda mais o problema, pois é crime nos moldes do artigo 42 do Decreto-Lei Nº 3.688/41. Com essas medidas de conscientização estará beneficiando a toda a Comunidade e aos próprios usuários, evitando até grandes problemas auditivo adiante. E que os Cidadãos que utilizem esses equipamentos, venham respeitar os direitos a serem estabelecidos pelo Gestor.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de mais elevada estima e apreço.



**Câmara Municipal de
São Valério
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE**

Atenciosamente,

Aldeaman Souza Lemos
**ALDEMAN SOUZA LEMOS
VEREADOR**